

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 185.411.437.8569.0000
 - Fonte de Recursos - 0656 - Elemento de Despesa 44.90.52 e 33.90.30.
 FISCALIZAÇÃO: MARIA JALVA COSTA BRAGA
 ASSINATURA: 30/03/2020
 VIGÊNCIA: 30/03/2020 a 29/03/2021
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
 CONTRATADA
 EMERSON LUIS KOCH
 BRÁSIDAS EIRELI
 CONTRATANTE

Protocolo: 538278

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 254 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/186727, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Desmontagem e montagem de Viveiros
 Origem: Monte Alegre-PA
 Destino: Alenquer-PA
 Período: 24 a 27/03/2020 - 3,5 (três e meia) diárias
 Servidor: Jorge Luis dos Santos Braga - 832057 - Gerente
 Eliselmo Michael Bandeira Picango - 5926332 - Técnico em Gestão Ambiental
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 538497

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 256 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

RESOLVE:
 Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias ao servidor abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO	55588924	01/01/2018 a 31/12/2018	01/04/2020 a 30/04/2020

KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 538474

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: é a futura aquisição de Equipamento de Proteção Individual de Combate a Incêndio, com vistas à Fortalecer e Modernizar as Instituições de Combate a Incêndio da Segurança Pública do Estado do Pará, com recursos oriundos de Convênios firmados entre a SEGUP/PA e SENASP- MJ; bem como de recursos do tesouro estadual, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, anexo I do edital.

DATA DA ABERTURA: 14/04/2020

HORA DA ABERTURA: 10:00 (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br Belém(PA), 31 de março de 2020.

Gabriela Assunção Barros

Pregoeira SEGUP/PA

Protocolo: 538388

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 318/2020-SAGA**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor: 1º SGT PM GERSON RODRIGUES DE SOUSA.
 Matrícula: 5147549-1
 Programa de Trabalho: 218260
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Natureza da Despesa:
 339030 – R\$ 1.000,00
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES PORTARIA Nº 333/2020-SAGA
 Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: DPC CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA.
 Matrícula: 57193032
 Programa de Trabalho: 218840
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Natureza da Despesa:
 339030 – R\$ 2.000,00
 339039 – R\$ 2.000,00
 Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 538468

DIÁRIA**PORTARIA Nº 332/2020 –SAGA**

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO À PORTARIA Nº 311/2020-SAGA DE 23.03.2020, EM VIRTUDE DE TEREM PERMANECIDO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, REALIZANDO MANUTENÇÃO NO CAMINHÃO TANQUE.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 13 à 15.03.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 02(duas) de pou-sada.

SERVIDOR (ES): CB BM JACKSONFRANK SILVEIRA NASCIMENTO,

MF: 57173387-1

SD PM MOÍSES MEDEIROS DE MIRANDA, MF: 4220028-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 538418

OUTRAS MATÉRIAS**Resolução Nº 001/2020 – CIGESP**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a edição do Decreto Legislativo nº 02, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem nº 019/20-GG, de 19 de março de 2020, em face das medidas relacionadas à pandemia causada pelo COVID-19, e das outras providências,

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 609, de 20 de março de 2020, que versa sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia do Corona Vírus COVID-19, e que compete aos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta atender e fazer cumprir as medidas dispostas consoante suas esferas de atribuições, as quais poderão contribuir no processo decisório, propondo soluções alternativas para o regular andamento dos trabalhos, CONSIDERANDO que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exige o trabalho conjunto de todos os entes federativos, no sentido de implementação de políticas para a manutenção da ordem pública, garantia da incolumidade das pessoas, devendo permanecer apta a reagir em estágios operacionais para situação de emergência; CONSIDERANDO a edição de diversos decretos municipais nesta Unidade da Federação versando sobre o mesmo tema, e dada a necessidade de organizar e executar a integração das operações dos órgãos e entidades das Administrações Públicas Municipais nas ações de combate à pandemia causada pelo COVID-19, com medidas para assegurar a manutenção da ordem pública e incolumidade das pessoas, com propriedade e equilíbrio, nos momentos em que o Estado e seus municípios se encontrarem em situações críticas ou em sua iminência,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 10 da Lei Nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, o qual prevê o funcionamento do Gabinete Interinstitucional de Gerenciamento e Negociações - GIGN, no que se refere à mediação e solução de crises e conflitos, que possam causar risco à estabilidade da segurança no Estado e que sejam afetos ao SIEDS;

CONSIDERANDO a aprovação pelo CIGESP, em reunião em videoconferência realizada na data de 31/03/2020, pela instalação do Gabinete de Crise no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

RESOLVE:

DA INSTALAÇÃO, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO GABINETE DE CRISE

Art. 1º. Instituir no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, o Gabinete de Crise - GC, órgão de natureza consultiva e deliberativa, com a competência de coordenar e monitorar ações dos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, no que se refere ao enfrentamento e solução de situações decorrentes da crise gerada pela pandemia de COVID-19.

1º. O GC será composto pelos titulares dos órgãos do SIEDS e presidido pelo Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.